

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.498.303,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				487.835,00
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
96	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	431.835,00
		600	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		000 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu outros	
110	10.301.0006.2035.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	6.000,00
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		000 005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu RECURSOS DA SAÚDE	
117	10.301.0006.2082.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	30.000,00
		600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		039 004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu APS - DESEMPENHO	
118	10.301.0006.2082.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
		600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
		039 004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu APS - DESEMPENHO	
133	10.301.0006.2088.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
		899	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 899 0000
		000 001	Outros Recursos Vinculados outros	

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cissomazul
EDIÇÃO: 3277 - Pg. 314 a 317
EDITADO EM: 09 / 02 / 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
257	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.30.00	602	340 001	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	100.000,00 F.R.: 2 602 7336
258	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.36.00	602	340 001	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	50.000,00 F.R.: 2 602 7336
259	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.39.00	602	340 001	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	65.360,06 F.R.: 2 602 7336
260	10.301.0006.2088.0000	3.3.90.30.00	899	000 115	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados INCREMENTO ESTADO	350.000,00 F.R.: 2 899 0000
261	10.301.0006.2088.0000	3.3.90.36.00	899	000 115	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados INCREMENTO ESTADO	30.000,00 F.R.: 2 899 0000
262	10.301.0006.2088.0000	3.3.90.39.00	899	000 115	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados INCREMENTO ESTADO	415.108,31 F.R.: 2 899 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.010.468,37

Fontes de Recurso

602	7336	215.360,06
899	0000	795.108,31

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
88	10.301.0006.2029.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-40.000,00	
	600	039 002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
			APS AÇÕES ESTRATEGICAS			
92	10.301.0006.2029.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-150.000,00	
	600	039 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
			APS AÇÕES ESTRATEGICAS			
93	10.301.0006.2029.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-100.000,00	
	600	048 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
			Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da			
97	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.36.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-150.000,00	
	600	000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
98	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-31.835,00	
	600	000 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
			outros			
115	10.301.0006.2036.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-6.000,00	
	600	000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
135	10.301.0006.2088.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-10.000,00	
	899	000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 899 0000	
			Outros Recursos Vinculados			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-)

-487.835,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336
JAPORA, 04 de janeiro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO
COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.498.303,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			487.835,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
96	10.301.0006.2030.0000 3.3.90.30.00 600 000 001	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten outros	431.835,00 F.R.: 1 600 0000
110	10.301.0006.2035.0000 3.3.90.39.00 600 000 005	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten RECURSOS DA SAÚDE	6.000,00 F.R.: 1 600 0000
117	10.301.0006.2082.0000 3.1.90.11.00 600 039 004	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten APS - DESEMPENHO	30.000,00 F.R.: 1 600 0000
118	10.301.0006.2082.0000 3.1.90.13.00 600 039 004	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten APS - DESEMPENHO	10.000,00 F.R.: 1 600 0000
133	10.301.0006.2088.0000 3.3.90.30.00 899 000 001	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados outros	10.000,00 F.R.: 1 899 0000

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO
COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
257	10.301.0006.2030.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 602 7336	
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	340 001		AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-			
258	10.301.0006.2030.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 602 7336	
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	340 001		AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-			
259	10.301.0006.2030.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		65.360,06	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 602 7336	
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	340 001		AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-			
260	10.301.0006.2088.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		350.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 899 0000	
	899		Outros Recursos Vinculados			
	000 115		INCREMENTO ESTADO			
261	10.301.0006.2088.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 899 0000	
	899		Outros Recursos Vinculados			
	000 115		INCREMENTO ESTADO			
262	10.301.0006.2088.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		415.108,31	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 899 0000	
	899		Outros Recursos Vinculados			
	000 115		INCREMENTO ESTADO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.010.468,37
	Fontes de Recurso	
602	7336	215.360,06
899	0000	795.108,31

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
88	10.301.0006.2029.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	039 002		APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
92	10.301.0006.2029.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	039 002		APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
93	10.301.0006.2029.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	048 000		Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da		
97	10.301.0006.2030.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
98	10.301.0006.2030.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-31.835,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	000 001		outros		
115	10.301.0006.2036.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
135	10.301.0006.2088.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 899 0000	
	899		Outros Recursos Vinculados		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

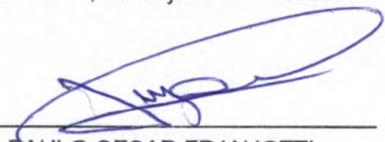
-487.835,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

DECRETO Nº 1672 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.336

JAPORA, 04 de janeiro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 215.360,06 REFERENTE AO SALDO DO
COVID.SUPERAVIT INCREMENTO ESTADO VALOR DE R\$795.108,31.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA

11.179.976/0001-90

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 01/01/2023

Page 1

Banco: **104 Caixa Econômica Federal**Conta: **624.021-0 - 624.021-0****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00042	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	-885.502,16	-885.502,16
00057	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	-1.172,66	-886.674,82
00047	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	-382,44	-887.057,26
00048	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	112,90	-886.944,36
00060	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	6.000,00	-880.944,36
00054	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	10.374,77	-870.569,59
00045	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	11.526,40	-859.043,19
00052	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	12.729,50	-846.313,69
00040	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	12.924,86	-833.388,83
00050	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	15.874,99	-817.513,84
00044	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	17.187,17	-800.326,67
00058	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	22.560,80	-777.765,87
00053	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	22.764,06	-755.001,81
00046	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	27.069,89	-727.931,92
00041	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	30.744,44	-697.187,48
00043	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	38.854,74	-658.332,74
00051	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	67.289,98	-591.042,76
00049	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	94.101,92	-496.940,84
00056	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	640.800,00	143.859,16
00055	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	648.009,19	791.868,35
00059	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	1.294.020,77	2.085.889,12
Total . .					0,00	2.085.889,12	
Saldo Atual . . .							2.085.889,12
Total Geral . .					0,00	2.085.889,12	